

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

010/2020

O Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, que seja realizado estudos para a pavimentação asfáltica, e extensão da Rede de Iluminação Pública, da Avenida Primo Campagnoli no Distrito Industrial II.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Primo Campagnoli está localizada na parte de traz do Distrito Industrial II, e dá acesso ao Cemitério São Joao Batista II, o local possui um pequeno trecho asfaltado e com iluminação pública, ficando uma parte maior desprovida de tais benfeitorias. Esta é uma via muito movimentada, com transito intenso de veículos, ciclistas, motociclistas e caminhões pois se trata de área industrial e comercial utilizada para carga e descarga de mercadorias de algumas empresas.

Esta Casa de Lei já apresentou indicações e requerimentos das diversas reivindicações dos moradores, empresários e trabalhadores das empresas localizadas no Distrito Industrial II, que tem cobrado tais serviços públicos essenciais que devem ser fornecidos pelo município, e que se concedidos irão garantir melhoria no transito e maior acessibilidade aos empresários e funcionarios.

Em anexo fotos para comprovar o ora reivindicado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2020


JOÃO RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 FEV. 2020

 **PROT. Nº 020**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



